

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*amar • cuidar • acreditar*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

CI n. 196/2016

Várzea Grande-MT, 13 de Julho de 2016.

A Sr<sup>a</sup>.  
Kathe Maria Kohlhase Martins  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Assunto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE/ MT, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Prezada Secretária,

No sentido de prestar informações quanto ao pedido de esclarecimento solicitada pela empresa **Superauto Comércio de Veículos Ltda** que fora encaminhada através de email (anexo) sobre o processo 377507/2016 à Superintendência de Licitação a respeito do Pregão Eletrônico n. 52/2016, tendo em vista que solicitação recai sobre pertinência técnica, encaminho a vossa senhoria para que se manifeste acerca deste.

O prazo para responder é de 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento desta.

Atenciosamente,

  
**Dalciney Fidelis Nogueira**  
Pregoeira

*Recebido*  
*Monica*  
*13/07/2016*  
*09:26*

OFICIO N°076/2016 G&F.

SANTA MARIA 08 DE JULHO DE 2016.

A  
P.M. DE VARZEA GRANDE - MT.  
AREA DE COMPRAS E SERVIÇOS.  
Att. Srs. Autoridade Superior & Pregoeiro Responsável.

88.632.369/0001-68  
SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA  
BR 156, Km 60, Nº 1500  
CEP: 97060-090  
SANTA MARIA - RS

REF.: Pregão Eletrônico N° 052/2016.  
Sessão designada para o Dia 15/07/2016 às 15:00 HS.

Prezados Senhores;

Cumprimentando-os primeiramente, SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.632.369/0001-68, situada à BR 158 KM 060 - CERRITO - SANTA MARIA - RS, DISTRIBUIDOR AUTORIZADO - FORD MOTOR COMPANY DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.470.727/0016-07, situada à Av. Henry Ford, 2000 - COPEC, Camaçari-BA, tendo tomado conhecimento do Instrumento Convocatório em epígrafe e interessada em participar no certame destinado a aquisição de veículos, vem respeitosamente à presença de V.Sas. solicitar os esclarecimentos a seguir:

**ANEXO I**

**01 - DO OBJETO**

**LOTE 01 / ITEM 01/ QUANTIDADE 03 UNIDADES:**

Para o referido item 01 a FORD pretende participar com O FORD KA HATCH SE 1.5L FLEX, veículo global com padrão internacional de desempenho e segurança, o qual foi recentemente lançado no mercado brasileiro, e que atende perfeitamente a solicitação deste órgão EM TECNOLOGIA, SEGURANÇA, POTÊNCIA E ROBUSTEZ.

Contudo, a FORD não poderia participar com O FORD KA HATCH SE 1.5L FLEX, Por conta DA EXIGÊNCIA DO EDITAL, PEDINDO VEÍCULO COM PORTA MALAS COM CAPACIDADE DE 280 LITROS.

Assim sendo, questionamos a possibilidade de V. S<sup>a</sup> alterarem o edital para que a FORD possa oferecer O FORD KA HATCH 1.5L FLEX, QUE POSSUI PORTA MALAS COM CAPACIDADE DE 257 LITROS.

Ford Superauto  
Matriz: (55) 3220.7900 | Showroom: (55) 3027.7990

SUPERAUTO COM. DE VEÍCULOS LTDA  
CNPJ: 88.632.369/0001-68  
Manoel Dalfovo / Wilko  
Gerente de Vendas ao Governo  
55 9607.1259 | 55 3220.7900  
dalfovo@fordsuperauto.com.br

PELOS MOTIVOS ESCLARECIDOS ACIMA, SOLICITAMOS QUE O ITEM A SER ALTERADO,  
SEJA:

- **COMPARTIMENTO DE CARGA COM CAPACIDADE  
MINIMA DE 280 LITROS PARA CAPACIDADE MINIMA  
DE 257 LITROS.**

**CONSIDERERACOES FINAIS**

Ressaltamos que a amplitude das condicoes permitira o ingresso de mais participantes no certame, sendo mais interessante para a administracao publica o maior numero de propostas possiveis, possibilitando maior disputa e economia ao erario publico.

Frisamos ainda, que a aquisicao de veiculos diretamente da fabrica representa economia expressiva, resultado obtido por diversos orgaos publicos, e conforme a sumula 473 do

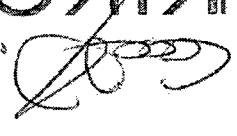
STF e artigo 49 da lei 8.666/93, a Administracao pode revogar seus proprios atos, por motivo de conveniencia e oportunidade, em favor do interesse publico.

Solicitamos que elucide tais duvidas enviando vossa resposta para os e-mails [dalfolo@fordsuperauto.com.br](mailto:dalfolo@fordsuperauto.com.br) e [leonardo@fordsuperauto.com.br](mailto:leonardo@fordsuperauto.com.br) na maior brevidade possivel.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde ja agradecemos antecipadamente a atencao dispensada, e aproveitamos para enaltecer os protestos de elevada estima e distinta consideracao.

Cordialmente,

**SUPERAUTO COM. DE VEICULOS LTDA**  
CNPJ: 88.632.369/0001-68  
Manoel Dalfolo / Kiko  
Gerente de Vendas ao Governo  
55 96071259 | 55 3220.7900  
[dalfolo@fordsuperauto.com.br](mailto:dalfolo@fordsuperauto.com.br)

  
**KIKO**  
D A L F O L O

**GERENTE DE VENDAS AO GOVERNO  
SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
FORD MOTOR COMPANY DO BRASIL LTDA**  
Fone (55) 32207900 - Fax (55) 32207927 - Cel (55) 9607.1259

88.632.369/0001-68  
SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
BR 156, Km 60, Nº4500  
CEP: 97060-090  
SANTA MARIA - RS



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Referência: Pregão Eletrônico n. 52/2016

Processo Administrativo n. 377507/2016

1. Cuida-se de resposta ao questionamento em relação aos itens constantes do Termo de Referência pertencente ao Pregão Eletrônico supramencionado, oriundo da empresa **SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 88.632.369/0001-68, ora pretensa licitante, com pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE/ MT, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.**

**Do ponto questionado**

2. A empresa assim se manifestou... *"Para o referido item 01 a FORD pretende participar com o FORD KA HATCH SE 1.5L FLEX, veículo global com padrão internacional de desempenho e segurança, o qual foi recentemente lançado no mercado brasileiro, e que atende perfeitamente a solicitação deste órgão E TECNOLOGIA, SEGURANÇA E ROBUSTEZ"*.
3. Questionou a possibilidade de alteração do edital para que a referida empresa possa participar do certame com veículo FORD KA HATCH SE 1.5L FLEX, QUE POSSUI PORTA MALAS COM CAPACIDADE DE 257 LITROS.

**Da análise dos pontos questionados**




**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

4. Como os pontos questionados são meramente técnicos, nesse caso não cabendo a este Pregoeiro analisa-las, neste contexto fora encaminhado o referido esclarecimento à área técnica da Secretaria de Assistência Social, para que assim, fosse dirimido o ponto questionado.
5. Em resposta, retornou da Equipe técnica da Secretaria de Assistência Social, na forma de Comunicação Interna n. 792/2016 assinada pela Assessora jurídica Ana Carolina Soares de Sousa **INDEFERINDO** o pedido da solicitante, uma vez que a diminuição do tamanho do porta malas dos veículos a serem adquiridos, comprometeria a sua utilidade para a Secretária Municipal de Assistência Social.

Da Decisão

6. Diante do exposto,
7. Ratifico **INDEFERIMENTO** da solicitação
8. Dê ciência à Licitante, após divulgue-se esta decisão junto ao site [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br), [www.bll.org](http://www.bll.org) bem como procedam às demais formalidades de publicidade determinadas pela lei.

Várzea Grande-MT, 14 de julho de 2016.

  
**Dalciney Fidelis Nogueira**  
Pregoeira